




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023- CPL


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.144/2023 – SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – II (LOTE01) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Maria Marina Matos Sousa – Membro. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.144/2023 – SINFRA**. Após o término do prazo de tolerância (15 minutos), a CPL declara que mesmo sendo publicado nos diários oficiais e site do município, em cumprimento aos prazos de lei, atestou o **NÃO COMPARECIMENTO** de qualquer interessado para o referido certame. Destarte, é declarado o feito **DESERTO**. A CPL decide enviar o processo à Secretaria de origem para as providências que julgar necessárias, fazendo apenas a ressalva, que nos termos do art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93 (*quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas*), o certame deverá ser repetido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros.


Francisco Sena Leal
Presidente da CPL


Christiane Fernandes Silva
Secretária


Maria Marina Matos Sousa
Membro